



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 102/2025

Assunto: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Aponto a necessidade de contratação de um profissional Engenheiro Agrônomo para auxiliar os pequenos e médios produtores rurais do Município, como também os produtores da Agricultura Familiar, com a finalidade de atendê-los em suas demandas nas visitas em campo.

No campo muitos produtores não possuem uma boa desenvoltura em suas atividades por não terem acesso as tecnologias disponíveis, sendo um fator limitante para expansão de sua produção. Uma das causas dessa limitação é a falta de informação ou a maneira que é repassada ao produtor.

Assistência técnica de qualidade é fundamental para o sucesso das atividades agrícolas. Essa pode ser definida como o conjunto de atividades que permitem a comunicação, capacitação e a prestação de serviços aos produtores rurais, tendo em vista a difusão de tecnologias, gestão, administração e planejamento das atividades rurais preservando e recuperando os recursos naturais disponíveis.

Com este entendimento, esta proposição tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a contratação de profissional técnico agrícola (engenheiro agrônomo) para prestar assistência técnica aos pequenos e médios produtores rurais no Município, via Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 13 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA
- Vereador -